



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

178  
8

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 34, Bairro Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado Paraná - BR, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, e-mail: [wellingtonjs1984@gmail.com](mailto:wellingtonjs1984@gmail.com) neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, portador do CPF Nº 046.139.219-45 e do RG nº 9.170.581-8, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 229/2018, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 117/2018, o qual gerou o Contrato nº 104/2019, celebrado em 11 de março de 2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Instrumentalização Musical.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 12/03/2022 a 11/03/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 642,25, corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (10,37944%), passa a ser de R\$ 708,91, perfazendo um valor total para os 12 (doze) meses do Contrato de R\$ 8.506,92 (oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A gestão do contrato será de responsabilidade da Senhora Graziela Matte Dossena - CPF 027.885.999-27 - Secretária de Saúde e a fiscalização do contrato da Senhora Daniele Aparecida Verdi - CPF 066.160.719-44 e como fiscal substituta a Senhora Suelen Possato Cambruzzi - CPF 049.610.209-58.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca da Gestão e Fiscalização do Contrato, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato nº 104/2019, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

Sob

1

179  
8



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 22 de fevereiro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

Wellington Justino de Souza 04613921945  
Wellington Justino de Souza – Representante Legal  
Contratada

Graziela Matte Dossen  
Gestora do Contrato

Daniele Aparecida Verdi  
Fiscal do Contrato

Suelen Possato Cambuzzi  
Fiscal Substituta

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

180  
8



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 11/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 8.506,92 (oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

*Cenci*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*WJS*

*[Handwritten signature]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro conforme Índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 11/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 8.506,92 (oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Cod983241

182  
\*

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3º TERMO DE ADITAMENTO 104-2019 - WELLINGTON JUSTINO DE  
SOUZA 04613921945

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 104/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência, reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão e fiscalização do Contrato. Novo Prazo: 11/03/2023. Valor do Aditivo: R\$ 8.506,92 (oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e dois reais). Origem: Pregão Presencial nº 117/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/02/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**9C468B47

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2022. Edição 2468  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>